PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4272, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R$ 917.143,40 (novecentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 917.143,40

02 - Poder Executivo

02.16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico

18.512.0004.1030 - Construção ou Ampliação de Bens Imóveis

4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 917.143,40

F.R.: 501

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.501 - Recursos do Exercício Anterior - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 917.143,40

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0004.1030	4.4.90.51	501	018.001	R$ 917.143,40

Memória De Cálculo Superávit:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERAVIT DO EXERCICIO
2.501	R$ 2.711.940,67	R$ 159.378,96	R$ 2.552.561,71

Jaru/RO, 27 de janeiro de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 27/01/2026 às 16:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3731493** e o código verificador **F161BFF7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2601290025	29/01/2026	3768749

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 19	28/01/2026	3733484

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/01/2026**, edição **1020**, página **20** e código verificador **32248**.

Referência: Processo nº 19-1140/2026. Docto ID: 3731493 v1